



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

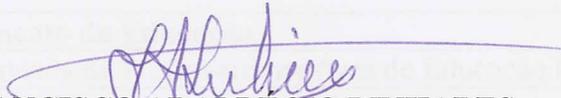
LEI Nº 557, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera a Lei Municipal Nº 541, de 1º de outubro de 2004.

Art. 1º – Fica retificado o anexo único da Lei Municipal Nº 541, de 1º de outubro de 2004, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, 03 de dezembro de 2004.**


FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo Único da Lei Nº 557, 03 de dezembro de 2004

ANULAÇÕES

06.101 – Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
12.361.600.1122 – Sistema de Avaliação Educacional (Ensino Fundamental)	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
Fonte 100	
12.365.601.1123 – Qualificação de Professores	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 85.000,00
Fonte 100	
12.366.603.2151 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 24.000,00
Fonte 103	
Total da Entidade:	R\$ 129.000,00
Total de Anulações	R\$ 129.000,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

06.101- Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
12.361.600.2149 – Formação Continuada de Professores na Área de Educação Especial	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 24.000,00
Fonte 103	
12.365.602.2150 – Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
44- Investimentos	R\$ 105.000,00
Fonte 100	
Total da Entidade:	R\$ 129.000,00
07.000- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde	
07.101- Fundo Municipal de Saúde	
10.512.065.2261 – Saneamento Básico	
44 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
Fonte - 100	
Total da Entidade	R\$ 1.000.000,00
Total dos Créditos Especiais	R\$ 1.129.000,00